1. **Sinal Elétrico**
	1. Sinal elétrico é a corrente elétrica gerada entre dois pontos quando há diferença de potencial entre eles. A corrente elétrica nada mais é do que o fluxo de elétrons no condutor (célula nervosa ou fios que ligam componentes eletrônicos). A diferença de potencial é chamada de tensão. Já a facilidade com que os elétrons “caminham” pelo condutor é chamada de resistência. Assim, estabelece-se uma relação entre esse três conceitos (corrente, tensão e resistência) que obedecem a seguinte lei 🡪 $U=R×i$ , onde U é a tensão, R é a resistência e i é a corrente. Esta relação é chamada de Lei de Ohm.